Disciplina SPOBDD1 Ano/semestre letivo 2024/01

Docente Eurides Balbino

Tipo de avaliação Projeto semestral

PROJETO DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA



Observações importantes:

- O projeto DEVE ser realizado INDIVIDUALMENTE ou EM DUPLA;
- A realização da avaliação consiste em APRESENTAR O PROJETO EM 11/06/2024.
- A entrega do projeto consistirá na apresentação em laboratório de informática, ocasião em que o(s) aluno(s) será(ão) arguido(s) sobre o que desenvolveu(ram).
- O(s) aluno(s) que não apresentar(em) o projeto receberá(ão) nota zero na avaliação PJ.



Objetivo:

- Gerar a modelagem de um banco de dados para auxiliar na gestão de um Departamento Jurídico Acadêmico – DJa.
- O(s) aluno(s) deve(m) produzir o seguinte:
 - A-Modelo Conceitual do Banco de Dados expresso no Modelo Entidade Relacionamento, utilizando a diagramação de Peter Chen.
 - B-Modelo Lógico do Banco de Dados.
 - C-Modelo Físico do Banco de Dados.
 - D-A representação das Formas Normais (de 1FN até Boyce-Codd) obtidas da modelagem.
 - E-As instruções em SQL para:
 - -Criar o banco de dados;
 - -Criar todas as tabelas obtidas da modelagem;
 - -Incluir, consultar, alterar e excluir dados para testes nas referidas tabelas.



Funcionamento do DJa:

 O DJa presta atendimento jurídico para a população hipossuficiente do município de São Paulo, contando com o seguinte procedimento:



Módulos:



- **Triagem** este processo consiste na recepção da pessoa que busca por atendimento jurídico gratuito.
 - A pessoa é acolhida pelo(a) estagiário(a) atendente que ouve o relato do caso e cadastra as seguintes informações no questionário de triagem socioeconômica:
 - Código do atendimento preenchido automaticamente
 - Data preenchido automaticamente
 - Horário de chegada
 - Horário de atendimento preenchido automaticamente
 - Como ficou sabendo do nosso serviço
 - Nome do atendente responsável pela Triagem
 - Pessoa física ou jurídica (PF/PJ)
 - Nome da pessoa
 - Gênero
 - Pertence à comunidade LGBTQIA+ (Sim/Não)
 - Cor-raça
 - Data de nascimento
 - Nacionalidade
 - Naturalidade
 - CPF
 - RG
 - Endereço
 - Celular
 - Usa WhatsApp (Sim/Não)
 - Telefone para contato alternativo
 - E-mail
 - Escolaridade
 - Profissão
 - Situação de emprego (empregado/autônomo/desempregado)
 - Estado civil
 - Tem filhos (Sim/Não)
 - Quantos filhos moram com você
 - Total de membros da sua entidade familiar
 - Recebe benefício assistencial ou rendimentos concedidos por programa oficial de transferência de renda (Sim/Não)
 - Qual valor do benefício
 - Qual o valor da sua renda mensal
 - Qual o valor total de ganhos mensais de outros membros da sua entidade familiar, excetuando menores de 16 anos
 - Tem gastos com tratamento médico por doença grave ou para o atendimento de necessidade especial com qualquer membro da entidade familiar (Sim/Não)
 - Qual valor
 - Possui investimentos (Sim/Não)
 - Qual valor do investimento
 - Possui casa própria (Sim/Não) Qual valor
 - Possui apartamento (Sim/Não) Qual valor
 - Possui terreno (Sim/Não) Qual valor
 - Possui imóvel comercial (Sim/Não) Qual valor

- Possui automóvel (Sim/Não) Qual valor
- A demanda envolve violência doméstica (Sim/Não)
- Resumo do caso
- Matéria relacionada à demanda solicitada (Cível/Família e Sucessões/Trabalhista/Penal/Previdenciário/Outro)
- Pessoa enquadrada no perfil da Lei 1.060/50¹ (Sim/Não) preenchido automaticamente após verificação da admissibilidade.
- Após o cadastro das informações, é verificada a admissibilidade da pessoa para que ela seja patrocinada pelo DJa.
 - Para ser admitida, a renda da entidade familiar da pessoa deve ser de até três salários mínimos.
 - Todavia, se a referida renda for de até quatro salários mínimos e ocorrer alguma das seguintes situações, a pessoa também pode ser admitida:
 - entidade familiar com mais de 5 pessoas; OU
 - gastos mensais comprovados com tratamento médico por doença grave ou aquisição de medicamentos de uso contínuo;
 OU
 - entidade familiar possui pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento; OU
 - entidade familiar possui pessoa idosa ou egressa do sistema prisional, desde que constituída por 4 ou mais membros.
- Caso a pessoa não seja admitida, ela poderá receber orientações jurídicas pontuais acerca de seu caso, mas não poderá ser patrocinada pelo DJa.
- Se a pessoa for admitida, ela passará a ser denominada de "assistida(o)" e seu caso será atribuído aos cuidados de um(a) dos(as) estagiários(as) plantonistas, o(a) qual irá conduzir o caso sob a orientação dos(as) advogados(as).

3

¹ A Lei 1.060/50 Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.



- Atribuir estagiária(o) este processo consiste na atribuição do(a) estagiário(a) plantonista que será responsável pela condução do caso sob orientação dos(as) advogados(as).
 - Após a triagem, os(as) estagiários(as) são reunidos e um(a) dos(as) atendentes juntamente com um(a) Diretor(a) de Estágio apresentam os casos triados para escolha dos(as) estagiários(as), conforme afinidade.
 - Durante a reunião o (a) Diretor (a) de Estágio esclarece dúvidas sobre o caso, a qual ramo do direito ele pertence (Cível/Família e Sucessões/Trabalhista/Penal/Previdenciário/Outro) e possibilidades de soluções.
 - Escolhido o caso pelo(a) estagiário(a) plantonista, este(a) deve entrar em contato com o(a) assistido(a), se apresentar e agendar reunião para obter maiores informações sobre o caso.
 - Depois disso, o(a) estagiário(a) realiza pesquisa jurisprudencial e doutrinária para elaboração da estratégia de condução do caso, elaborando, por exemplo, petições.
 - É natural que o(a) estagiário(a) tenha dúvidas, donde é fortemente recomendável que ele busque orientação de um(a) dos(as) advogados(as).
 - Ainda que não existam dúvidas, o(a) estagiário(a) precisa submeter as peças que produzir para apreciação de um(a) advogado(a), pois somente este(a) possui capacidade postulatória². Portanto, o(a) estagiário(a) deve, necessariamente, se inscrever no plantão de advogados(as).



- Informações relevantes para a atribuição de estagiária(o):
 - cpf do cliente;
 - código que identifica o(a) estagiário(a) que será responsável pelo
 - data e hora em que a atribuição do caso ocorre.
 - nome da(o) estagiária(o);
 - celular da(o) estagiária(o);
 - e-mail da(o) estagiária(o);
 - "tipo de estagiária(o)" identifica se o(a) estagiário(a) é plantonista ("P") ou atendente ("A") ou vareiro(a)³ ("V").
 - Apenas estagiários(as) plantonistas podem ser responsáveis pelos casos.

² Capacidade postulatória trata-se da capacidade para praticar validamente atos processuais; apenas o(a) advogado(a) inscrito na OAB a possui.

³ Por vareiro entende-se o(a) estagiário(a) que realiza diligências nos fóruns para acompanhamento de processos físicos.



- **Plantão de advogados(as)** este processo consiste na orientação fornecida pelos(as) advogados(as) aos(as) estagiários(as), seja esclarecendo dúvidas ou corrigindo peças.
 - Seguem exemplos dos dados relevantes das(os) advogadas(os) do DJa e das suas disponibilidades de dias e horários de atendimento semanal no DJa.

	ADVOG										
<u>oab</u>	nomeadv	especialidade	cpf	emailadv	celularadv	anoingresso					
319121	Aulo Gélio	Cível	36895644885	aulogelio@gmail.com	11958498766	2013					
422532	Cneu Aruleno Célio Sabino	Trabalhista	41889502846	cneuarulenocs@djxideagosto.org	11975411207	2019					
318393	Caio Ateio Capital	Cível	10188874523	caioateio@gmail.com	11992851878	2013					
227864	Marco Pórcio Catão Liciniano	Trabalhista e Cível	163463858	marcocataoliciniano@gmail.com	11991350719	2007					
182155	Públio Juvêncio Celso Tito	Cível	90845206082	publiotito@uol.com.br	11991673990	2005					
299876	Tibério Coruncânio	Cível	36854668857	tiberiocoruncanio@gmail.com	11975583500	2008					
373957	Caio Cássio Longino	Cível	38282642866	caiocassiolonginio@gmail.com	11985785873	2018					
897868	Lúcio Cássio Longino	Penal	21234356678	luciocassiolongino@gmail.com	11996139038	2018					
442649	Lúcio Cíncio	Cível	11234355687	luciocincio@gmail.com	11973880431	2021					
274840	Caio Otávio Tídio Tossiano	Cível e Previdenciário	31600176866	caiootaviotidiotossiano@djxideagosto.org	11984324280	2008					
288011	Lúcio Javoleno Prisco	Cível	35680096844	luciojavolenoprisco@gmail.com	11995123311	2005					
714412	Caio Trebácio Testa	Cível	8870077852	caiotrebaciotesta@uol.com.br	11997711603	1984					
492113	Caio Semprônio Tuditano	Cível	43455466789	caiosemproniotuditano@gmail.com	11994324280	2023					
217714	Amésia Sência	Administrativo e Cível	11233455566	amesiasencia@uol.com.br	11996978291	2014					
389315	Afrânia Licínio	Cível e Penal	18922233456	afranialicinio@gmail.com	11999083381	2022					
222016	Hortênsia Hortalo	Cível	18870077852	hortensiahortalo@gmail.com	11986350257	2014					
346817	Lívia Drusa	Administrativo e Cível	35563238998	liviadrusa@gmail.com	11986542408	2018					
377518	Hipácia Theodoro	Trabalhista e Cível	32263238998	hipaciatheodoro@gmail.com	11979983092	2016					

DISPOADV									
<u>oab</u>	diasemana	<u>horaini</u>	<u>horafim</u>	formato					
274840	2	09:00	12:00	R					
492113	2	14:00	17:00	Р					
714412	2	14:00	17:00	R					
422532	2	17:00	20:00	Р					
319121	3	09:00	12:00	Р					
222016	3	14:00	17:00	R					
897868	3	14:00	17:00	R					
227864	4	09:00	12:00	Р					
182155	4	14:00	17:00	Р					
288011	4	14:00	17:00	Р					
217714	5	09:00	09:00 12:00						
442649	5	09:00	12:00	R					
377518	5	14:00	17:00	Р					
389315	5	17:00	20:00	Р					
373957	6	09:00	12:00	Р					
299876	6	09:00	12:00	R					
318393	6	14:00	17:00	Р					
346817	6	17:00	20:00	R					

- O campo "formato" identifica se o(a) advogado(a) fará o atendimento remoto ("R") ou presencial ("P").
- Para o atendimento é imprescindível que o(a) estagiário(a) faça sua inscrição na agenda.
- Afim de facilitar a visualização dos dias e horários de atendimentos é apresentada a seguinte tela para consulta dos(as) estagiários(as) durante a inscrição no plantão.

	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO ADVS									
OAB	Advogado e Especialidade	emailadv	Dia da semana	Hora início	Hora fim	Formato				
274840	Caio Otávio Tídio Tossiano (Cível e Previdenciário)	caiootaviotidiotossiano@djxideagosto.org	Segunda	09:00	12:00	Remoto				
492113	Caio Semprônio Tuditano (Cível)	caiosemproniotuditano@gmail.com	Segunda	14:00	17:00	Presencial				
714412	Caio Trebácio Testa (Cível)	caiotrebaciotesta@uol.com.br	Segunda	14:00	17:00	Remoto				
422532	Cneu Aruleno Célio Sabino (Trabalhista)	cneuarulenocs@djxideagosto.org	Segunda	17:00	20:00	Presencial				
319121	Aulo Gélio (Cível)	aulogelio@gmail.com	Terça	09:00	12:00	Presencial				
222016	Hortênsia Hortalo (Cível)	hortensiahortalo@gmail.com	Terça	14:00	17:00	Remoto				
897868	Lúcio Cássio Longino (Penal)	luciocassiolongino@gmail.com	Terça	14:00	17:00	Remoto				
227864	Marco Pórcio Catão Liciniano (Trabalhista e Cível)	marcocataoliciniano@gmail.com	Quarta	09:00	12:00	Presencial				
182155	Públio Juvêncio Celso Tito (Cível)	publiotito@uol.com.br	Quarta	14:00	17:00	Presencial				
288011	Lúcio Javoleno Prisco (Cível)	luciojavolenoprisco@gmail.com	Quarta	14:00	17:00	Presencial				
217714	Amésia Sência (Administrativo e Cível)	amesiasencia@uol.com.br	Quinta	09:00	12:00	Presencial				
442649	Lúcio Cíncio (Cível)	luciocincio@gmail.com	Quinta	09:00	12:00	Remoto				
377518	Hipácia Theodoro (Trabalhista e Cível)	hipaciatheodoro@gmail.com	Quinta	14:00	17:00	Presencial				
389315	Afrânia Licínio (Cível e Penal)	afranialicinio@gmail.com	Quinta	17:00	20:00	Presencial				
373957	Caio Cássio Longino (Cível)	caiocassiolonginio@gmail.com	Sexta	09:00	12:00	Presencial				
299876	Tibério Coruncânio (Cível)	tiberiocoruncanio@gmail.com	Sexta	09:00	12:00	Remoto				
318393	Caio Ateio Capital (Cível)	caioateio@gmail.com	Sexta	14:00	17:00	Presencial				
346817	Lívia Drusa (Administrativo e Cível)	liviadrusa@gmail.com	Sexta	17:00	20:00	Remoto				

- Ao fazer o agendamento devem ser registradas as seguintes informações:
 - código da(o) estagiária(o);
 - oab da(o) advogada(o);
 - data e hora agendadas para atendimento;
 - data e hora em que a inscrição foi feita;
 - área do direito (Cível, Família e sucessões, Trabalhista, Penal, Previdenciário e Administrativo);
 - tipo de orientação buscada (correção de petição simples, correção de inicial, correção de contestação, correção de réplica, correção de recurso, correção de resposta ao recurso, dúvida, correção de petição complexa);
 - identificação se o prazo judicial para manifestação é prescricional ou não, vale dizer, se a manifestação nos autos for feita após tal prazo não poderá mais ser aceita pelo juízo;
 - texto sucinto explicando o motivo da consulta;
 - número dos autos, caso já tenha sido proposta demanda;

- identificação registrada pela(o) advogada(o) que fez o atendimento, podendo ser "sim", "não" ou um breve esclarecimento (p.ex., "protocolarei mais tarde").
- Acompanhamento do caso este processo consiste no gerenciamento efetuado pela Diretoria de Estágio do DJa sobre os andamentos processuais dos casos sob cuidados dos(as) estagiários(as).
 - O controle é atualizado a partir da proposição da ação num dos sistemas do Judiciário ou quando há movimentações processuais.
 - Quando a ação é proposta, ela ganha um número de processo (número do Conselho Nacional de Justiça) e a Diretoria de Estágio do Die toma ciência disso por meio da publicação que chega via e-mail.
 - Assim, são atualizadas as seguintes informações:
 - número do processo
 - tema trata-se do assunto da ação
 - cpf do(a) cliente
 - polo se é reclamante/reclamado; exequente/executado
 - código do(a) estagiário(a) que cuida do caso
 - próxima data em que será feito novo controle
 - próxima atividade a ser realizada: peticionar, acompanhar, renúncia, encerrar atendimento, audiência, diligência, transferir
 - se foi deferido prazo em dobro4 para o DJa
 - observação sobre o prazo a cumprir
 - se está marcada audiência e dados sobre ela
 - data do prazo simples
 - data do prazo em dobro
 - registro da movimentação processual
 - quantos dias até o próximo controle; serve para atualizar o campo dtcontrole somando-se a dtproposicao com diasproxcontrole
 - data em que a ação foi protocolada num dos sistemas judiciários
 - Segue exemplo do controle preenchido:

ı	CONTROLE														
	numprocesso	tema	cpf	polo	codestag	dtcontrole	proxtarefa	temprazodobro	obsprazo	audiencia	prazosimples	prazodobrado	movimentacao	diasproxcontrole	dtproposicao
	1000779-44.2022.5.02.0037	reclamação trabalhista	10158988325	reclamante	315874	29/01/2024	Peticionar	Sim	Peticionar, risco de prescrição intercorrente		29/01/2024		IEUB 17/10/2022) Reclamenão trabalhista protocolada no 9 Ae (ICR 24/10/2022) Proferido despacho (ICR 24/10/2022) Proferido despacho designando Audinário Ilan para 14/11/2022, 00/30. (MA 14/11/2022) Houve audiência: reclamada rialo companeceu, juiz proferiu sentença valuabalhistas. (ICR 06/12/2022) Reclamada não pagou; peticionamos penthora via SIBSA/IUD, (IEUB 220/10/2022) Prefentora via SIBSA/IUD, (IEUB 20/10/2022) Prefentora via SIBSA/IUD, (IEUB 20/10/2022) Prefentora via SIBSA/IUD não localizou valores para perihora. (IEISA/IUD para de veliculos. (IMA 24/07/2022) Presquias RENA/IUD pretomo influtificar: aguardando retomo advoços. (ICR 21/12/2023) Salue publis; juz determinou manificação da exequente, mandei e-mail e-m		17/10/2022

⁴ Art. 186/CPC: "A Defensoria Pública gozará de prazo em dobro para todas as suas manifestações processuais.(...)

^{§ 3}º O disposto no caput aplica-se aos escritórios de prática jurídica das faculdades de Direito reconhecidas na forma da lei e às entidades que prestam assistência jurídica gratuita em razão de convênios firmados com a Defensoria Pública.

- De segunda a sexta-feira, entre 12h e 14h, chega por e-mail ao DJa o arquivo **PUBLIS.DAT** contendo as publicações do dia relacionadas aos processos sob seus cuidados.
 - Esse arquivo é gerado por uma empresa parceira do DJa que localiza as movimentações sobre os processos cuidados pelo DJa a partir de dados públicos coletados nos Tribunais e Diários Oficiais, mesclando-os com os dados arquivados no DJa, como o código da(o) estagiária(o) e cpf da(o) cliente, por exemplo.
 - Segue exemplo do arquivo **PUBLIS.DAT** preenchido:

	PUBLIS											
cod	estag	dtcircula	hrcircula	<u>numcni</u>	tipoacao	varajuizo	foro	cpf	reclamado	advreclamante	advreclamado	movimentacao
31	5874	21/12/2023	08:10	1000779-44.2022.5.02.0037	trabalhista	6 VT	zona sul	10158988325	Dominio Construtora S.A.	Caio Otávio Tídio Tossiano		Intimado(s)/Citado(s): - DEVANIR AMANCIO. Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 80a334e proferido nos autos.
928	8234	21/12/2023	10:00	1001527-45.2023.8.26.0001	familia e sucessões	6 VF	santana	21340455567	José Pereira	Caio Cássio Longino	Jorge Souto	1) Ante o lapso temporal transcorrido desde a última pesquisa, proceda-se à nova tentativa de pentora "on line" atraves do Sibalyal, atentanda-se a oclacio de fis. 43.4. 2) Obtida pela z. Serventia a resposta disponibilizada no prazo próprio do Sistema Sisbajud e verificada a constrigão de montante superior ao determinado, proceda, com urgência, â, confecção da minuta de desbloqueio do excedente e a imediata remessa para apreciação. 3) Frutifera a pendroa, intima-se o executado, via impressa oficial, através de seu patrono, acerca da constrição judicial e do prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de eventual impognação. 4) Expeça-se oficio ao INSS para que informe a este juizo a existência de possiveis vínculos empregaticios ou beneficio previdenciário do executado.

- O controle de publicações é feito da seguinte maneira:
 - A Diretoria de Estágio do DJa atualiza o controle de prazos a partir da verificação dos processos publicados e alerta por e-mail os(as) estagiários(as) acerca do andamento processual contido em **PUBLIS.DAT**; também é solicitada a ciência do(a) respectivo(a) estagiário(a) sobre isso.
 - O controle é atualizado a partir da pesquisa do "numcnj" do arquivo **PUBLIS.DAT**, verificando se é o mesmo "numprocesso" do controle.
 - Se o processo é localizado, deve ser atualizado o campo "movimetacao" do controle, acrescentado ao texto lá contido um texto contendo: breve relato da movimentação, a data disso e se o(a) estagiário(a) está ciente.
 - A depender da ação determinada na publicação o campo "proxtarefa" deve ser alterado para um dos seguintes conteúdos: peticionar, acompanhar, renúncia, encerrar atendimento, audiência, diligência, transferir.
 - A depender da gravidade do caso, mesmo tendo prazo em dobro deferido, pode ser necessário que o DJa se manifeste urgentemente, donde isso deve ser reportado no campo "obsprazo".
 - Caso a próxima manifestação processual seja para peticionar, apresentado algum recurso por exemplo, os campos "prazosimples" e "prazodobrado" devem ser atualizados; caso contrário, esses dois campos devem ficar em branco.



- **Finalização do atendimento** este processo consiste no encerramento do atendimento jurídico prestado pelo DJa para o(a) assistido(a).
 - Isso ocorre de duas formas:
 - quando o objetivo do atendimento é atingido, ou seja, o(a) assistido(a) alcança o bem da vida almejado ou
 - quando ocorre o distrato/rescisão de modo que tanto o(a) assistido(a) como o DJa podem vir a não mais terem interesse na continuidade do atendimento.
 - Por exemplo, caso o(a) assistido(a) deixe de responder aos contatos do DJa por três meses, o atendimento pode ser encerrado com a renúncia⁵ dos(as) advogados(as) do DJa ao mandato para representar o(a) assistido(a) no(s) processo(s).
 - Outro exemplo é o caso do(a) assistido(a) desistir da demanda em curso.
 - Em ambos casos isso deve ser registrado no controle, atualizando-se o campo "proxtarefa" com o conteúdo "renúncia" para o caso de distrato/rescisão ou "encerrar atendimento" para o caso de objetivo atendido.
 - Além disso, o campo "movimentacao" do controle também deve conter o registro desse encerramento e motivo.

⁵ Art. 112/CPC: "O advogado poderá renunciar ao mandato a qualquer tempo, provando, na forma prevista neste Código, que comunicou a renúncia ao mandante, a fim de que este nomeie sucessor.

^{§ 1}º Durante os 10 (dez) dias seguintes, o advogado continuará a representar o mandante, desde que necessário para lhe evitar preiuízo.

^{§ 2}º Dispensa-se a comunicação referida no caput quando a procuração tiver sido outorgada a vários advogados e a parte continuar representada por outro, apesar da renúncia."